



Câmara Municipal de Sorriso



ESTADO DE MATO GROSSO
Sorriso: A Capital Nacional do Agropecuário



CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO STELLATO – PDT,

FÁBIO GAVASSO – PPS, JANE DELALIBERA – PR, MARILDA SAVI – PSD, HILTON POLESELLO – PTB e VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Permínio Pinto, Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual e ao Senhor Zeferino Guarezi, Assessor Pedagógico do Estado em Sorriso, **requerendo que sejam designados principalmente TAE/Auxiliar de Turma e Professor Intérprete de Língua de Sinais - Libras**, nas salas de aula das Escolas Estaduais, onde houver a presença de alunos com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVAS

Conforme a Portaria nº 310/2015, o Estado estabeleceu regramento para proceder o atendimento dos alunos com necessidades especiais e que estão matriculados em sua rede. Verifica-se que há deficiência no atendimento a estes alunos, que já vêm de uma condição limitada em relação aos demais.

O maior problema constatado nas escolas estaduais de Sorriso é a falta de TAE/Auxiliar de Turma e Professor de Libras para atender alunos com necessidades especiais. Há, por exemplo, diversos alunos surdos nas escolas estaduais sem professor intérprete de língua de sinais - Libras:

- E.E. Mário Spinelli : 01 (um) aluno – sem Professor de Libras;
- E.E. Ignácio Schevinski: 01 (um) aluno – sem Professor de Libras;
- E.E. Arão Gomes Bezerra: 04 (quatro) alunos – sem Professor de Libras; e 01(um) totalmente dependente – com um auxiliar de turma para este;
- E.E. José Domingos Fraga: 01 (um) aluno – com Professor de Libras.

Devido a falta de profissionais para auxiliar os professores regentes de turma, há um grande prejuízo a estes alunos que vem de uma condição limitada e não há como possibilitar a sua plena inclusão pelas dificuldades que outros profissionais não estão preparados para trabalhar estas limitações deste alunos.

Requeremos que sejam tomadas as providências para atender esta demanda, que é um direito destes educandos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS